



EMENDA Nº 113 (ADITIVA)
(Do Senhor Relator Geral AGACIEL MAIA)

**Ao Projeto de Lei nº 2015/2018,
que "Dispõe sobre as Diretrizes
Orçamentárias para o Exercício
Financeiro de 2019 e dá outras
providências."**

Dê-se ao Anexo IV – Autorizações específicas relativas a despesa de pessoal, ao seguinte item:

PODER EXECUTIVO


II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO

2.PODER	EXECUTIVO	2019	2020	2021
2.2 - Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	Plano de Carreira e Salários - PECS	24.622.278	0	0

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo permitir a equiparação salarial para os cargos dos empregados do METRO conforme PECS/2016, proposta "linha de maturidade", conforme documento anexo, e suas atualizações promovendo o realinhamento salarial para melhor **isonomia salarial e equidade**.

Assunto em análise e elaboração Projeto de Lei pelo Governo do Distrito Federal que irá promover justiça e valorização dos profissionais que desempenham as atividades no METRO-DF.


DEP. AGACIEL MAIA
RELATOR GERAL